

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME EMENDA DE BANCADA Nº 00544963000121007.
2. **JUSTIFICATIVA:** O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, REFERENCIA ESTADUAL EM ATENDIMENTO DE CASOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NAS ÁREAS DA SAÚDE DA MULHER E DO RECÉM-NASCIDO, OFERECE ATENDIMENTO DE URGENCIA, EMERGENCIA E AMBULATORIAL AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. O ATENDIMENTO É 100% SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SEJA POR DEMANDA ESPONTANEA OU POR ENCAMINHAMENTO VIA SISTEMA REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA. DISPONIBILIZA OS ATENDIMENTOS PARA GESTANTES, NEONATOLOGIA, RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS UTILIZANDO O METODO CANGURO, GESTÃO DE ALTO RISCO, UTIN, UTI MATERNA, UTI NEONATAL. SEGUE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU.
3. **CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA;**

Item	Código MV	Equipamento	U.F.	Quant	Prazo de entrega
1	54472	Ressuscitador Infantil	und	3	40 dias
2	60510	Incubadora Neonatal Estacionaria	und	4	40 dias
3	54452	Aparelho Fototerapia	und	2	40 dias
4	65733	Poltrona Hospitalar	und	4	40 dias
5	54454	Bomba de Infusão de Seringa	und	2	40 dias
6	54476	Transiluminador Cutâneo (venoscópio)	und	1	40 dias
7	72711	Otoscópio Simples	und	2	40 dias
8	74633	Decibelímetro	und	1	40 dias
9	74634	Estadiômetro	und	1	40 dias
10	70437	Oftalmoscópio	und	2	40 dias
11	60721	Balança Antropométrica Infantil	und	1	40 dias

EQUIPAMENTOS:

Item 01 – Ressuscitador Infantil

- Possuir sistemas de válvulas de fácil regulagem, as quais parametrizam e controlam todas as funções do ressuscitador;
- Circuito neonatal compatível 05 peças de Tubo Corrugado de 1,20m;
- Válvula T (para ajuste da PEEP);
- Mangueira de silicone com conexão dupla de entrada de gás 2,10m. ;
- Fluxo de Entrada de Gás de aproximadamente: de 4 a 16 LPM;
- Pressão Máxima de 70 cm H₂O;
- PIP: de 5 a 70 cm H₂O;
- PEEP: de 2 a 10 cm H₂O;
- Manômetro: -20 a 80 cm H₂O
- Altura e dimensões aproximadas esperadas de 26 cm a 30 cm Largura de 20 cm a 28 cm;
- Peso aproximado de 1,7 kg a 2,8 kg sendo de fácil transporte;

Item 02 – Incubadora Neonatal Estacionaria

- Incubadora deve ser eletrônica microprocessada;
- Deve possuir controle térmico infantil;
- Deve possuir sistema de umidificação;
- Possuir certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas: NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-19;
- Sistema de circulação de ar destinado a uniformizar a temperatura interna;
- Níveis de ruído interno de acordo com as especificações de tolerância para prematuros;
- Fácil locomoção através de suporte com rodízios;
- Todos os materiais que constituem a incubadora devem ser não ferrosos, inclusive a base interna e a caixa externa, para evitar oxidações que permitam ambientes propícios para

bactérias;

- Suporte com rodízios de 4 polegadas e Freio nas mesmas;
- Pelo menos uma prateleira giratória para monitor com capacidade de até 10kg.

CÚPULA

- Construída em acrílico transparente de alta qualidade óptica;
- Possuir dimensões amplas oferecendo praticidade de operação;
- Possuir parede dupla de fácil remoção;
- Possuir sistema de vedação que permita a formação de uma pequena pressão positiva;
- Pelo menos 05 (cinco) portinholas ovais, acionadas por sistema de toque de cotovelo, sendo 02 (dois) localizadas na parte frontal, 02 (dois) localizadas na traseira e 01 (uma) localizada na lateral direita;
- Pelo menos 01 (uma) portinhola com sistema íris para passagem de tubos, localizada na lateral esquerda da cúpula;
- Deve apresentar capacidade adequada de concentração de oxigênio no interior da cúpula, de forma econômica. Alcançar concentrações de 50% a 60% de O₂ que devem ser atingidos com fluxos abaixo de 8LPM (comprovado em manual).
- Vedação para as portinholas ovais, em silicone atóxico e autoclavável;
- Porta frontal rebatível, que permita fácil e rápido acesso ao paciente, possibilitando o deslocamento externo do leito;
- Pelo menos 04 (quatro) aberturas com vedações flexíveis para passagem de tubos, cabos, sondas, sensores, etc. sem oclusão;
- Trava de segurança para cúpula aberta;

- Guarnição, construída em material atóxico, localizada sob a cúpula para vedação e amortecimento.

LEITO DO RECÉM NASCIDO

- Deslocamento externo através de trilhos com travas de segurança para final de curso;
- Mecanismo de inclinação do leito com acionamento através de manípulos externos, que possibilite posicionamento do leito em trendelemburg, reverso (PRÓCLIVE), horizontal alta e horizontal baixa, sem necessidade de abertura da cúpula; Colchão em espuma de densidade adequada ao conforto do paciente com capa em material atóxico e auto extingüível, de fácil limpeza e desinfecção;
- Bandeja para colchão em material plástico atóxico e radio transparente;
- Colchão totalmente construído em material atóxico e auto extingüível, com espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível prensada, sem costuras para evitar concentração de bactérias;
- Possuir bandeja para RX.

CORPO

- Construção interna e externa material não ferroso;
- Acabamento liso em epóxi, pintado por processo de pintura eletrostática;
- Isento de cantos vivos, facilitando os procedimentos de limpeza e desinfecção.

MÓDULO DE CONTROLE

- Módulo microprocessado;
- Com operação interativa, que agrupe todos componentes em um único módulo;
- Permitir a visualização dos parâmetros indicados em ambientes com pouca ou nenhuma

luminosidade;

- Permitir a limpeza por imersão dos sensores, ventoinha e resistor de aquecimento;
- Possuir teclado com acesso rápido e direto a todas as funções e operações da incubadora;
- Indicação das temperaturas do AR, RN e desejada através de display gráfico LCD, que permita a fácil visualização desses parâmetros à distância;
- Menu em português;
- Painel de controle elevado, localizado de forma a permitir que o operador o visualize estando na posição ereta ao mesmo tempo em que presta atendimento ao paciente sobre o leito visando maior segurança ao paciente e ergonomia para clínico;
- Sistema de auto teste para todo sistema de controle e alarmes;
- Sistema de memória não volátil para retenção dos últimos valores programados.

CONTROLE DE AQUECIMENTO

- Sistema integrado a incubadora;
- Permitir o ajuste da temperatura de acordo com sensor do AR ou do RN;
- Possuir resistor de aquecimento anti pirolítico, fabricado em material inoxidável;
- Sensor eletrônico de precisão para monitoração e controle da temperatura do AR e do RN;
- Sistema de segurança contra alta temperatura e falta de circulação de ar interrompendo automaticamente o aquecimento.

CONTROLE DE UMIDADE

- Sistema integrado a incubadora;
- Com ajuste e monitoramento eletrônico que permita o ajuste preciso da umidade relativa

do AR;

- Possuir reservatório removível e com tampa;
- Resistor para evaporação blindado;
- Visor de nível de água;
- Indicação no módulo do valor real e desejada da umidade.

SENSORES

- Sensores eletrônicos independentes para temperatura do ar e alarme de sobreaquecimento;
- Sensor eletrônico digital para umidade;
- Sensor principal para temperatura do RN.

TECLAS

- Bloqueio de teclado;
- Liga/Desliga;
- Tara
- Aumento de temperatura desejada;
- Redução de temperatura desejada;
- Aumento de parâmetros (umidade);
- Redução de parâmetros (umidade);
- Inibição de alarme sonoro;
- Seleção modo AR / RN;
- Liberação de temperatura desejada acima de 37,0°C (até 39,0°C para modo AR e 37,0°C

para modo RN).

PARÂMETROS INDICADOS

- Umidade relativa do ar e umidade desejada;
- Peso do paciente;
- Temperatura do ar
- Temperatura do RN
- Temperatura desejada.

INDICADORES LUMINOSOS

- Equipamento conectado à rede AC;
- Alarme acionado;
- Potência de aquecimento;
- Temperatura selecionada >37°C;
- Modo de controle da temperatura AR ou RN;
- Teclado bloqueado;
- Ausência de rede AC.

ALARMES AUDIOVISUAIS

- Falta de energia;
- Sensor de pele desconectado do módulo;
- Falta de circulação do ar;
- Falha no sistema;
- Excesso de peso;
- Falha na pesagem;
- Hipotermia e Hipertermia para RN;
- Temperatura do ar alta / baixa;
- Baixo nível de água;
- Sobreaquecimento;
- Umidade alta;
- Umidade baixa;
- Falha no sensor de umidade.

ENTRADA DE GASES

- Sistema de circulação de ar acionado por motor com baixo nível de ruído, que promova a renovação contínua do ar dentro da cúpula;
- Entradas independentes para ar e oxigênio;
- Válvula de segurança limitadora automática para admissão de oxigênio, dotada de microfiltro com elemento filtrante para 0,3 micron totalmente independente da entrada de ar;
- Sistema de admissão de ar através de filtro especial, para retenção de partículas maiores que 0,5 micron, dotado de tampa removível.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sensor de pele removível e intercambiável;
- Alimentação elétrica: 220V;
- Frequência da rede elétrica 60 Hz;
- Cabo padrão IEC, destacável com 3 pinos no novo padrão brasileiro;
- Fusíveis de proteção;
- Faixas de controle de temperatura: 20,0 a 39,0°C, com resolução de 0,1°C;
- Faixa de controle para umidade relativa: 30 a 95%
- Faixa de indicação da temperatura (resolução de 0,1°C);
- Faixa de indicação da umidade: 20 a 100%;
- Faixa de indicação do peso: 0 a 10 Kg;
- Resolução da indicação de peso: ±1g;
- Resolução da indicação de umidade relativa: ±0,1%;
- Nível de ruído interno: inferior a 50dBa; Velocidade do ar sobre o colchão < 0,35 m/s;

- Concentração máxima de CO₂ < 0,4%; Precisão do sistema de controle: ±0,2°C;
- ACESSÓRIOS
- 02 (dois) Sensores de temperatura de pele;
- 02 (dois) Sensores de temperatura auxiliar;
- 01 (uma) Bandeja para RX;
- 02 (dois) colchões completos em material impermeável, de fácil limpeza;
- 05 (cinco) Filtros de ar;
- 03 (três) Manga Iris;

Item 03 - Aparelho de Fototerapia:

- O equipamento deve possuir sistema eletrônico microprocessado com radiância no espectro azul de luz para bebês com maior área corpórea;
- Fonte emissora com estimativa aproximadamente de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico;
- Possuir no mínimo 15 Super LEDs que garanta uma intensidade e aproximadamente 45 – 60 μW/cm²nm a 30 cm de distância do paciente;
- Display alfanumérico com informações em português;
- Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções;
- Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%;
- Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante;
- Deve ser montado em pedestal com haste móvel, que permite ajuste da altura;
- Base com pelo menos três rodízios, sendo dois com freio;
- Permite ajuste do foco;
- Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca.
- O equipamento não deve permitir a emissão de raios ultravioletas e infravermelhos;
- Possuir indicador de relógio, ajuste da radiação, valor da radiância, tempo de tratamento, tempo de uso dos Super LEDs;
- Possuir sistema de braço articulável que sustenta o cabeçote;
- Permitir que o cabeçote seja desacoplado do pedestal para posicionamento com ventosas sobre cúpulas de incubadoras;
- Cabeça com movimentos de joelho – inclinação de 45° para laterais e diagonais e rotação 360°;
- Alimentação elétrica: 220V;
- Frequência da rede elétrica 60 Hz;
- Cabo de alimentação 03 pinos no novo padrão brasileiro;
- Fusíveis de proteção;

ACESSÓRIOS

- 01 (um) Sonda dotada de cabeça com sensor óptico utilizada para a medição da radiância;

Item 04 – Poltrona Hospitalar:

Poltrona hospitalar - RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" 1/4 X 1.20MM. ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA COM 70MM DE ESPESSURA APROXIMADA, REVESTIDOS EM COURVIN; MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; DIMENSÃO APROXIMADAS (DEITADA.: 1,62 X 0,75 X 0,55(C X L X A) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (C X L X A); ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP) / ENCOSTO: 78CM X 52CM(AXL); CAPACIDADE APROX.: ATÉ 120KG; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM.

Item 05 – Bomba de Infusão de Seringa;

- Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral;
- Deve possuir memorização de mínimo de 02 marcas de seringas de 05 a 60 mL homologadas para bomba de seringa de acordo com a RDC Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011;
- Equipamento portátil, leve menor que 1,8 kg e compacto;
- Especificações técnicas: apresentar taxa de fluxo de 0,1 a 1.200 ml/h no mínimo;
- KVO de 0,1 até 5,0 ml/h;
- Deve possuir sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kPa;
- Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h (conforme volume da seringa) e Volume de Bolus ajustável de 1,0 a 20 mL;
- Volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga de 0,5 a 5,0 mL, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes

(conforme norma);

- Deve possuir display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresentar a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose;
- Detecção de ar; biblioteca de medicamentos com mínimo 40 drogas;
- Operações por baterias recarregáveis com capacidade mínima de 4 horas;
- Registro histórico mínimo de 1.000 eventos;
- Alarmes sonoros e indicativos visuais detectando ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, final da infusão;
- Cabo de alimentação, cabo de interconexão
- Desejável alça para transporte e manual do usuário no idioma Português.
- Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio.
- Deve apresentar uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10 bombas de infusão.
- Deverá operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos;

Item 06 – Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

- Chave seletora para ligar e selecionar a intensidade de luz;
- Número de procedimentos de visualização que podem ser realizados utilizando uma bateria totalmente carregada de aproximadamente 90 exames;
- Deverá permitir a visualização e avaliação da vascularização, bifurcações, válvulas, em tempo real de enchimentos, evitando complicações como hematomas de uma punção acidental e demais problemas nestes locais;
- Todas as funções do equipamento deverão ser realizadas sem ter nenhum

contato com o paciente, ou seja, o infravermelho deverá ser emitido e permitir a visualização vascular da área destinada sem contato com a série do paciente, com distância mínima aproximada de 10cm. 11

Item 07 – Otoscópio Simples

- O equipamento deve atender público Neonatal e Pediátrico;
- Cabo em metal com acabamento estriado ou semelhante;
- Deve utilizar baterias ou pilhas médias comuns (tipo c);
- Cabeçote para espéculos com lâmpada LED de aproximadamente 2,5V para maior;
- Reprodutividade de cor e consistência do tecido; lente de visão ampla com magnificação;
- Cabeça intercambiável para otoscópio e iluminador de garganta; fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, aquecimento ou obstrução do campo;
- Sistema vedado para otoscopia;
- Cabo com bateria recarregável (tensão 220V ou bivolt automático) de nicad que pode ser recarregado diretamente na tomada e/ou convertível para uso alternativo de pilhas médias comuns (tipo c);
- Reostato para controle da intensidade da iluminação;
- Peso máximo aproximadamente 300 g;
- Bateria com carga de 24h, no mínimo;
- Todas as peças devem ser compatíveis;
- **Deve Acompanhar**
- Espéculos reutilizáveis e autoclaváveis para atender o público solicitado (adulto pediátrico e neonatal):
- 1 (um) cabo com adaptador ac para carregar na tomada 220V ou bivolt automático 60hz;
- 01 (uma) bateria recarregável de nicad;
- 01 (um) conversor para pilhas (se for o caso);
- 01 (uma) bolsa para acondicionamento;

- Tanto os espelhos permanentes deverão ser isentos de rebarbas, sinais de oxidação ou quaisquer defeitos que interfiram no funcionamento do aparelho;

Item 08 – Decibelímetro

- Faixa de medição: 30 a 130 dB;
- Escalas: baixa, média alta automática 30 a 90 dB, 50 a 110 dB, 70 a 130 dB 30 a 130 dB;
- Resolução aproximada de 0.1dB;
- Exatidão de aproximadamente: ± 1.5 dB;
- Faixa de frequência: 31.5 a 8000 Hz;
- Ponderação em frequência: A (dBA) / C (dBC);
- Ponderação no tempo: FAST (125ms) / SLOW (1s);
- Taxa de atualização (visor LCD): 2 vezes / segundo;
- Memória: de mínimo de 500 registros
- Desligamento automático por inatividade: aproximadamente 20 minutos;
- Temperatura de operação: 0 a 50 °C;
- Umidade de operação: 10 a 90 %UR;
- Alimentação: 9Vdc (1 bateria 6LR61) ou adaptador 9V;
- Peso estimado 250g (com bateria);
- Deve possuir Congelamento das medições máxima ou mínima;
- Deve possuir Congelamento da leitura no visor;
- Deve possuir Iluminação do visor (Backlight);
- Com barra gráfica digital;
- Deve possuir Função alarme (através do programa de registros);
- Deve possuir saída analógica AC/DC (ACMAX = 4Vrms / DC = 10mV/dB);
- O Microfone condensador deve ser eletreto (removível);
- O equipamento deve ter conformidade com: IEC61672-1 Classe 2;
- Deve possuir Indicação de bateria fraca.

Itens inclusos:

- 1 protetor de vento em espuma;
- Bolsa ou caixa de transporte/armazenamento;
- 1 cabo de comunicação USB (USB / mini USB);
- 1 CD de instalação do programa de comunicação do mesmo;

Item 09 – Estadiômetro

- Estadiômetro - Digital – Portátil;
- Medição de Altura Digital: Deve utilizar uma unidade de medição digital para fornecer leituras de altura precisas Metro ou Cm. A medição é exibida em um visor digital de fácil leitura;
- Portabilidade: Sua estrutura deve ser leve e dobrável, facilitando o transporte e armazenamento. Isso o torna adequado para uso em várias localizações, como

- consultórios médicos, hospitais e unidades de atendimento móvel e beira leito;
- Faixa de Medição Ampla: O estadiômetro digital deve possuir uma faixa de medição ampla, geralmente variando de 10 cm a 220 cm ou mais, para acomodar pacientes de todas as idades, incluindo neonatais crianças e adultos;
 - Precisão: Este dispositivo deve ser calibrado para fornecer medições precisas de altura, com uma margem de erro mínima. A precisão é geralmente de +/- 0,1 cm;
 - Interface de Usuário Intuitiva: Possuir uma interface simples de usar, permitindo que os profissionais de saúde realizem medições facilmente, minimizando erros humanos.
 - Alimentação: Deve ser alimentado por baterias ou conectado à rede elétrica, garantindo a disponibilidade contínua 220V/60h;
 - Durabilidade: Construído com materiais resistentes e de alta qualidade para garantir durabilidade, mesmo em ambientes de uso intensivo.
 - Funções Adicionais: Alguns modelos podem incluir recursos adicionais, como cálculos de índice de massa corporal (IMC) com base nas medições de altura e peso;
 - Conexão a Dispositivos: é desejável que o equipamento deve ter a possibilidade de conectar a sistemas de registro de saúde eletrônico ou software de gestão de pacientes para documentação precisa das medições;

Item 10 – Oftalmoscópio

- Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento;
- 2,5 V ou acima;
- Iluminação de LED;
- Disco de abertura com no mínimo quatro posições;
- Lente convergente de vidro;
- Cabo metálico, alimentado por pilhas ou baterias;
- O equipamento deve atender o público Neonatal e pediátrico;
- Alimentação elétrica 220V/60Hz ou bivolt;

Item 11 – Balança Antropométrica Infantil

- Para utilização em ambiente hospitalar, para pesagens de bebês recém-nascidos;
- Estrutura deve ser formado de material resistente, de fácil limpeza e que proporcione conforto para o recém-nascido na hora da pesagem;
- Acabamento/pintura apropriado para ambientes hospitalares; possuir display de lcd ou led para visualizar o peso;
- Possuir capacidade máxima de aproximadamente 15 kg, divisões de 5 dg;

- A concha deve ser anatômica e resistente; deve possuir função tara até capacidade máxima; possuir pés reguláveis em borracha sintética; tensão de alimentação 220v, 60hz;

3.1 LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, Rua R7, s/n, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.125-120. Setor responsável pelo recebimento – Patrimônio da Unidade, Telefone 62- 3956-2904

4.DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS:

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e sua instalação pelo fornecedor.
- b) O equipamento deverá ser entregue em até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da ordem de compra devidamente assinada e recebida pelo representante da empresa responsável, o equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela engenharia clínica e sendo acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) A empresa será responsável pela entrega, ao término da instalação, a equipe técnica realizara testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) Disponibilizar Assistência Técnica no estado de Goiás/DF ou então a empresa garantir a assistência sem custo de deslocação ou estadia do prestador;
- e) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento atualizado junto a ANVISA ou órgãos competentes quando necessário, serão considerados como documentação técnica os manuais e relatórios técnicos dos fabricantes, aprovados e integrantes dos processos de registro de produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de acordo com a legislação sanitária em vigor em especial, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 6.437/1977, Decreto nº 79.094/77, RDC ANVISA nº 185/2064, a cópia do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro;
- f) Na entrega do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais (português) e outros documentos técnicos que existirem;
- g) Equipamento deverá ser entregue com o certificado de calibração e segurança elétrica validos.

- h) Empresa deverá realizar treinamento operacional durante no mínimo 3 dias para todos os turnos (manhã, tarde e noite) durante a instalação; os treinamentos técnicos operacionais são aqueles destinados à capacitação do corpo assistencial no uso da nova tecnologia, visando a utilização do equipamento em sua total funcionalidade e mitigação do risco de imperícia, com o consequente aumento da segurança do paciente e usuário.

5. DA PROPOSTA: Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal (NF) onde deverá, obrigatoriamente, constar o número do Contrato de Gestão 131/2012/SES/GO, 14º Termo Aditivo.

7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: PEDRO MURICY

Lotação: HEMU


Pedro Muricy
Gerente Operacional
HEMU / IGH